



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Presidência
 Comissão de Ética

Memória de Reunião - IBRAM/PRESI/ETICA

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Assunto:	Instauração da Comissão de Ética
Data/Hora:	03/11/2021 - 10h00 às 11h00
Local:	Via Meet (<i>online</i>)
Participantes:	Alessandra Abrahão, Maiara Borges e Ana Lúcia Pinelli

PAUTA DA REUNIÃO

Tópico	Resumo da Deliberação
A. Instalação da Comissão de Ética	<p>Alessandra iniciou a reunião apresentando a Instrução nº 192 (66278470), que designa os membros da Comissão de Ética do Instituto Brasília Ambiental, e solicitou que todos os membros confirmem sua 'ciência' no Despacho PRESI/UCI 71300454, que encaminhou a referida nomeação para conhecimento dos respectivos servidores.</p> <p>Foram lidas as atribuições da Comissão previstas no art. 2º da Instrução supracitada e confirmada a participação dos membros presentes nesta Comissão.</p> <p>Foi aberto grupo do Whatspp para facilitar a comunicação e interação dos membros desta Comissão. Esse canal de comunicação será usado de forma complementar aos documentos oficiais vis SEI (memorando, despacho, circular).</p> <p>Será encaminhado memorando à Presidência e à CPSPAD para dar ciência sobre o inícios dos trabalhos desta Comissão de Ética.</p>
B. Selo de Governança (00391-00016382/2021-33)	<p>Alessandra apresentou as demandas encaminhadas à Comissão em relação ao Projeto Selo de Governança (00391-00001623/2021-40), conforme planilha elaborada pela UCI (72407801).</p> <p>Após deliberação quanto às providências cabíveis em cada item, foram acordadas as tratativas descritas nos itens a seguir.</p>
C. Itens 5 e 6 <small>5. O órgão ou entidade dá transparência ao Código de Conduta da Alta Administração (Decreto nº 37.297/2016) para todos os servidores? 6. O órgão ou entidade dá transparência ao Código de Ética do Servidor Público (Decreto</small>	<p>O Código de Conduta da Alta Administração e o Código de Ética do Servidor Público foram instituídos pelo Decreto nº 37.297/2016. A Comissão decidiu reforçar a publicidade desses Códigos no site e na intranet do Instituto. O assunto será tratado com a ASCOM.</p> <p>Além disso, também será encaminhada circular interna para todas as unidades SEI do Instituto com o <i>link</i> dos documentos e principais pontos que devem ser aplicados no âmbito do Instituto Brasília Ambiental.</p>

<p>37.297/2016) para todos os servidores?</p>	
<p>D. Itens 29, 31 e 43</p> <p>29. Elaborou, publicou e divulgou o código de ética e de conduta próprios, de acordo com suas particularidades, aplicável aos colaboradores do órgão ou entidade?</p> <p>31. Há normativo(s) aplicável(is) a todos os servidores do órgão ou entidade afim de evitar conflito de interesses ou de conduta indevida?</p> <p>43. Realiza revisão periódica do código de ética e de conduta, de modo a complementá-lo com novas questões éticas que surgirem, no órgão ou entidade?</p>	<p>Maiara lembrou que a Comissão anterior estava trabalhando em uma minuta de normativo relacionada a um código de ética e conduta próprios do Instituto.</p> <p>Considerando que não foram encontradas quaisquer informações sobre o assunto nos processos que estavam na unidade SEI desta Comissão ou no site do Instituto, a Comissão decidiu averiguar junto aos antigos membros se aquela iniciativa prosperou e se ainda há necessidade de encaminhamento de uma minuta específica para a autarquia.</p>
<p>D. Item 32</p> <p>32. Foram definidos procedimentos administrativos padronizados para orientar a apuração e tratamento de desvios éticos cometidos por gestores ou colaboradores?</p>	<p>A Comissão decidiu elaborar um fluxo de procedimentos para a condução dos seus trabalhos, envolvendo desde o recebimento de casos para apuração e/ou orientação, até a adoção de providências cabíveis em cada situação.</p> <p>Ana irá verificar junto à UGIN o funcionamento do e-mail da Comissão para atualizar a senha de acesso e verificará a forma de acesso à caixa de e-mail.</p>
<p>E. Item 47</p> <p>47. Há estratégia de divulgação (definição de responsáveis, periodicidade e formas de divulgação) dos valores éticos e padrões de conduta?</p>	<p>A Comissão decidiu elaborar um plano de comunicação para divulgar os valores éticos e padrões de conduta aos servidores do Instituto. Este plano de comunicação pretende organizar o envio sistemático de informações sobre a temática, com a divulgação de cartilhas, material informativo, workshops e treinamentos, além de aproveitar eventos que já venham a ser realizados junto aos servidores do Instituto, como a Semana da Saúde, para incluir ações envolvendo o assunto.</p> <p>A Comissão decidiu realizar um mapeamento de materiais de divulgação prontos sobre o assunto (elaborados por outros órgãos). Assim, após curadoria, os materiais selecionados serão utilizados nas ações de comunicação realizadas no âmbito do Instituto.</p> <p>Alessandra irá disponibilizar pasta compartilhada no Google Drive para armazenamento dos arquivos digitais dos materiais selecionados nesta curadoria.</p>
<p>F. Item 51</p> <p>51. Há canal(is) disponível(is) para o esclarecimento de dúvidas sobre o código de ética?</p>	<p>A Comissão decidiu reforçar a publicidade no site e na intranet do Instituto sobre os canais de atendimento da Comissão de Ética, que são e-mail e o SEI.</p> <p>Além disso, a Comissão irá verificar junto à ASCOM sobre a possibilidade de disponibilizar no site do Instituto mais um canal de atendimento, por meio de ferramenta de formulário eletrônico, para envio de informações ao e-mail da Comissão, sem a necessidade de identificação do remetente.</p>
<p>G. Item 63</p> <p>63. Há mecanismos para monitoramento da gestão da ética?</p>	<p>Considerando as dúvidas em relação ao item 63, a Comissão decidiu verificar junto à UCI e/ou à Comissão-Geral de Ética Pública quais seriam as providências esperadas para atender à demanda em questão.</p>
<p>H. Item 64</p> <p>64. O comitê (ou comissão) interno de ética reuniu-se ao menos uma vez nos últimos 6 meses?</p>	<p>A Comissão decidiu realizar suas reuniões ordinárias mensalmente, reunindo-se extraordinariamente sempre que necessário.</p> <p>A Comissão decidiu que poderá registrar suas deliberações de duas formas: por ata de reunião, com a assinatura de todos os presentes, para pautas que exijam rigor formal; e por memória de reunião, com o resumo das deliberações, para todas as demais.</p>

	Ficou acordada a realização de reunião extraordinária para 11/11/2021, às 10hs, para tratar do acompanhamento das providências acordadas na presente reunião.
PRÓXIMOS PASSOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Todos os membros: dar 'ciência' no documento SEI 71300454. 2. Alessandra: encaminhar memorando à Presidência e à CPSPAD para dar ciência sobre o inícios dos trabalhos desta Comissão de Ética. 3. Alessandra: solicitar à ASCOM que reforce a publicidade no site e na intranet do: i) Código de Conduta da Alta Administração; ii) Código de Ética do Servidor Público; e iii) canais de atendimento da Comissão de Ética. 4. Alessandra: elaborar circular interna para todas as unidades SEI do Instituto sobre os Códigos de Ética da Alta Administração e dos Servidores Públicos. 5. Maiara: verificar junto aos antigos membros da Comissão de Ética se existe alguma minuta de normativa para um código de ética e conduta próprios do Instituto. 6. Alessandra: elaborar proposta de fluxo de procedimentos para condução dos trabalhos da Comissão de Ética. 7. Ana: verificar junto à UGIN o funcionamento do e-mail da Comissão de Ética. 8. Todos os membros: mapear materiais de divulgação prontos sobre valores éticos e padrões de conduta para ações de comunicação junto aos servidores do Instituto. 9. (A definir): elaborar plano de comunicação para divulgar os valores éticos e padrões de conduta no âmbito do Instituto. 10. Alessandra: disponibilizar pasta compartilhada no Google Drive para os membros da Comissão. 11. Alessandra: verificar junto à ASCOM a viabilidade de formulário no site do Instituto para envio de informações à Comissão de Ética. 12. Alessandra: verificar junto à UCI sobre o item '63 - mecanismos para monitoramento da gestão da ética'. <p>Próxima reunião (extraordinária): 11/11/2021, às 10hs.</p>

REGISTRO DA ATA

Servidor responsável	Alessandra Abrahão
----------------------	--------------------



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES - Matr.183.938-1, Presidente da Comissão de Ética**, em 03/11/2021, às 12:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73254935 código CRC= **CF696557**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

00391-00000218/2021-12

Doc. SEI/GDF 73254935